

**Carga horária total, mínima, para integralização do Curso de Direito = (3.741,83 h horas)**

**Tempo, mínimo, de integralização do Curso = 05 anos (10 semestres)**

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Resolução MEC/CNE/CP nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Publicado em 18/12/2018. Edição: 242 – Seção: 1 – Página: 122.

**I. Núcleo de Disciplinas de Conhecimentos Gerais**

<b>Código</b>	<b>Disciplinas</b>
CB222303	Antropologia Geral e Jurídica
PE201933	Ciência e Economia Política
CG511833	Estudos das Relações Étnicas Raciais no Brasil
LE220103	Comunicação Oral e Escrita
PE100533	Filosofia Geral e jurídica
CG152233	Metodologia Científica
CB141403	Psicologia Geral e Jurídica
CG610001	Libras

**II. Núcleo de Disciplinas de Formação Técnico-jurídica**

<b>Código</b>	<b>Disciplinas</b>
	Direito e Legislação Ambiental
	Lógica e Argumentação Jurídica
	Comportamento Humano nas Organizações
	O homem e a Sociedade na Concepção Jurídica (Sociologia Jurídica)
	Direito Cibernético e novos direitos
	Medicina Legal
	Direitos Humanos e diversidades
	Estatuto da Criança e do Adolescente
	Introdução ao Direito
	Teoria Geral do Estado
	História do Direito
	Teoria Geral do Direito Penal
	Teoria Geral do Direito Civil
	Teoria da Constituição
	Teoria da Pena
	Teoria Geral das Obrigações
	Organização do Estado
	Conciliação, Mediação e Arbitragem
	Crimes em Espécie
	Teoria Geral dos Contratos
	Direito Administrativo I
	Direito Administrativo II
	Direito Financeiro

	Teoria Geral do Processo
	Leis Penais Especiais
	Contratos em Espécie
	Sistema Tributário Nacional
	Direito Internacional Público e Privado
	Processo de Conhecimento
	Inquérito, Ação e Processo Penal
	Posse e Propriedade
	Tributos em Espécie
	Direito Individual do Trabalho
	Recursos no Processo Civil
	Teoria Geral da Empresa
	Recurso e Execução Penal
	Direitos Reais em Espécie
	Direito do Consumidor
	Direito Coletivo do Trabalho
	Execução Cível
	Direito Societário
	Direito das Famílias
	Processo de Trabalho
	Procedimentos Processuais Especiais
	Título de Crédito
	Direito das Sucessões
	Direito Previdenciário
	Propriedade Intelectual
	Deontologia Jurídico

### III. Núcleo de Disciplinas de Formação Prático-profissional

Código	Disciplinas
	Trabalho de Conclusão: Artigo

### IV. Atividades Acadêmico-Científico Culturais – AAC

Código	Atividades
	Atividades Acadêmico-Científico Culturais

### V. Estágio Curricular Supervisionado

Código	Estágios
ECSP7104	Núcleo de prática Jurídica **

### VII- Atividade de extensão

Código	Extensão
	Núcleo de Atividades de extensão

\* Núcleo de Prática Jurídicas (NPJ) – Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) – Art. 5. O curso de graduação em Direito, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, deverá incluir no PPC, conteúdos e atividades que atendam às seguintes perspectivas formativas:

III - Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC.

§ 1º As atividades de caráter prático-profissional e a ênfase na resolução de problemas devem estar presentes, nos termos definidos no PPC, de modo transversal, em todas as três perspectivas formativas.

\*\* O Estágio Curricular Supervisionado, que contabiliza 540 horas, é obrigatório para integralização da carga horária total do curso. Os alunos somente iniciarão o estágio a partir da segunda metade do curso, isto é, a partir do 6º semestre letivo.

Obs.: Algumas disciplinas obrigatórias, a critério da coordenação do curso, podem ser substituídas

pelas cursadas, com aproveitamento, na Instituição ou em outra, também, reconhecida pelo MEC.